



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº1165, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4° e 5°, do Decreto n° 97.458/1989, e o que consta no processo n° 23065.011112/2017-93, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 357/2019, de 20/09/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 - SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.266/2019/CECA, posto de trabalho HERBÁRIO, de 22/05/2019;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90.

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a MAURICIO CARNAÚBA DA SILVA MOTA, ocupante do cargo de Técnico em Herbário, matrícula SIAPE n°1546564, por exercer suas atribuições no HERBÁRIO, a partir de 22/05/2019.

PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO

